

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 031/2009**

REFERENDA a Portaria 065/2009 do
Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2153/2009-FAPEAM, referente à
solicitação de passagem aérea, no trecho Belo Horizonte/Manaus/Belo
Horizonte, em favor do pesquisador Marco Antônio Amaro;

CONSIDERANDO a Portaria 062/2009 do Diretor-Presidente da
FAPEAM, que aprovou a concessão ad referendum da passagem em
questão;

CONSIDERANDO a autorização da Diretora-Presidenta em
exercício, registrada por meio do Memorando 100900217-
CG/FAPEAM, relativa à substituição do pesquisador **Marco Antônio
Amaro** pelo pesquisador **Ricardo de Oliveira Gaspar**, alteração
necessária devido a problemas de saúde do beneficiário;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 065/2009, de 24 de julho de 2009,
referente à concessão de passagem aérea no trecho Belo
Horizonte/Manaus/Belo Horizonte, em favor do pesquisador **Ricardo
de Oliveira Gaspar**, a fim de possibilitar sua vinda à Itacoatiara/AM,
para participar do **I Seminário de Pós-Graduação em Gestão
Ambiental e I Semana de Engenharia Florestal**, no período de 3 a 7
de agosto do corrente.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 6 de agosto de 2009.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor